RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

- 74530585 JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA SOUSA
- 74654856 CANUTO RUAN SANTOS ARAGÃO
- 74703117 CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS
- 74782905 ELISÂNGELA VALÉRIA DE JESUS
- 74813122 IVELTON PEREIRA LIMA

OBJETO:

Gabarito Preliminar / PROFESSOR PEB - II (MATEMATICA) ***(401042) / Questão 064

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Um determinado automóvel se deprecia de tal forma que seu valor, t anos após a sua compra, e dado pela função u(c) = 0,15k - 0,1t, onde k é uma constante real. Se, após 20 anos, o automóvel estiver valendo RS 17.000,00, o valor pago Okm foi de R\$38.250,00. usando a hipótese como verdade temos que:se apos 20 anos o carro está valendo 17000 então: v(20) = 0,15k - 0,1.20 v(20) = 0,15k - 2 como v(20) é 17000, assim 17000 = 0,15k - 2 0,15k = 17002 logo v(t) = 17002 - 0,1t ou seja no ato da compra o t = 0, logo o valor inicial do carro é de R\$ 17002,00 e não R\$ 38 250,00 logo a alternativa é falsa e não verdadeira como consta no gabarito. a funcão correta seria v(t)= 10625(0,15k - 0,1t)" [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

As explanações relatas acima estão procedentes. a função correta seria essa v(t)= 10625(0,15k - 0,1t).

DECISÃO:

Solicito alteração no gabarito.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO